

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/PCK/PST\_ESELx/BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Ensino das Ciências no 1.º Ciclo: O desenvolvimento do conhecimento didático de conteúdo na formação inicial de professores, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Aos sete dias de setembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/PCK/PST\_ESELx/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Ensino das Ciências no 1.º Ciclo: O desenvolvimento do conhecimento didático de conteúdo na formação inicial de professores, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Professora Doutora Bianor Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, a vogal efetiva, Professora Doutora Maria João de Jesus Duarte Silva, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Paulo Maurício, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal euraxess (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica e a experiência relevante para o projeto expressa por carta (máximo 2 páginas) (anexo I). Serão apenas considerados candidatos inscritos em mestrado profissionalizante na área da educação.

Os fatores preferenciais são a média final da licenciatura igual ou superior a 16 valores, experiência de participação em projetos de investigação e na realização e transcrição de entrevistas/focus group e em análise de dados.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos de admissão constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista (anexo II). Apenas serão chamados a realizar entrevista de seleção os 3 candidatos mais pontuados na avaliação documental. A classificação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios: capacidade de trabalhar de forma

autónoma e criativa; domínio dos processos envolvidos na análise de dados em educação; motivação demonstrada para o desempenho das tarefas.

A classificação final, numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas), será obtida pela média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação respetivamente de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Bianor Valente)

1º Vogal efetiva

---

(Maria João Silva)

2º Vogal efetivo

---

(Paulo Maurício)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>12.00</b>
<u>Média final de Licenciatura</u>	
- superior a 16	12.00
- entre 14 e 16	10.00
- inferior a 14	8.00
<b>2. Experiência relevante para o projeto</b>	<b>8.00</b>
Experiência na realização de entrevistas/ <i>focus group</i>	2.00
Experiência em transcrições de entrevistas/ <i>focus group</i>	2.00
Experiência em análise de dados qualitativos	2.00
Experiência de participação em projetos de investigação	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

## Anexo II

### Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

#### Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica na áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = A (40\%) + B (30\%) + C (30\%)$$

Em que: -----

A – Capacidade de trabalhar de forma autónoma e criativa -----

B – Domínio dos processos envolvidos na análise de dados em educação -----

C – Motivação demonstrada para o desempenho das tarefas -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

<b>Parâmetro</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Classificação</b>
Capacidade de trabalhar de forma autónoma e criativa	40%	
Domínio dos processos envolvidos na análise de dados em educação	30%	
Motivação demonstrada para o desempenho das tarefas	30%	
Total		

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---